



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a sétima (7ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 07, de 2021. Às 19h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), e ausente, Marcos Paulo Cegatti (14), conforme, aliás, se vê das respectivas respostas do e-mail, confirmando ciência na sessão - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o Vereador Ademir Souza Floretti Junior para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia.

Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, 1. Projeto de Lei nº 21, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação e regulamentação do Fundo Social de Solidariedade de Mogi Mirim e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde Cultura, Esporte e Assistência Social. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Ela explicou sobre a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social, que destacou em nome da Comissão, que não foi verificado a retirada, de uma outra Lei de 1983, que não deve constar a emissão mensal do conselho deliberativo de um balancete demonstrativo de receitas e despesas do mês anterior. A oradora mencionou que quando olha a Lei de 40 (quarenta) anos atrás, e se depara com um destrinchamento, nós consideramos um risco de parcialidade, pois existe uma indicação de portaria, feita pelos representantes. Como o Fundo Social é muito específico, entende-se que deveria haver a representação de mais duas entidades religiosas, e somente dois municípios aleatórios, pois na votação geral, da tomada de decisões, prevalecerá a votação. Ressaltou, que foi retirado um poder de voto do Legislativo, pois na antiga lei havia uma representação, que salientava que cada bancada do partido político, com representação da Câmara Municipal, foi retirada. Isso gera um prejuízo, posto que a representação da Casa Legislativa, posto a votos, é a representação da população, que agrega um viés de necessidade, na tomada de decisões. Comentou, que tudo isso foi retirado nesse novo Projeto de Lei apresentado. Sobre as atribuições do conselho, mencionou que há 40 (quarenta) anos atrás, existia a delicadeza da descrição, sobre fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da sociedade, bem como valorizar, estimular e apoiar as iniciativas da sociedade, voltadas para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

solução de problemas sociais, não foi deslumbrada as atribuições dessa lei. Finalizando, a Vereadora diz que por mais que se tenha indicado, que a repaginação da lei, veio como indicação do Fundo Social do Estado, não nos deparamos com nenhuma documentação a respeito disso. Portanto, a Comissão, que representa a Assistência Social, quer auxiliar as pessoas, porém não podemos olhar a lei de uma forma parcial, e nesse sentido será trabalhado um aditivo posterior à lei, em especial a representação partidária da bancada, que se entende que mais do que acompanhar o Conselho, a votação de um membro é a representação popular. Em seguida, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira fez uso da palavra, respondeu que o fundo social está atrelado com o fundo do Governo de São Paulo, em diretamente, ou seja, de onde recebe mais doações. Também comentou sobre seu segundo apontamento, referente ao Orçamento que está ligado ao gabinete, dentro da transparência, é obrigatório a disposição de toda receita e gastos, que irá a toda população. O Legislativo não poderá participar do Conselho, em virtude de não ter o lado Político, pois os vereadores já representam a população, e que na próxima eleição vão cobrar isso. Por isso, o Fundo Social não permite que nenhum vereador participe desse trabalho, podendo somente acompanhar e fiscalizar. A oradora realizou a leitura do Artigo 51, do Regimento Interno, e diz para todos os vereadores seguirem o Regimento. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Ele perguntou se a Vereadora Joelma, realizou uma emenda sobre o Projeto, porque isso poderia ser realizado, e após a votação não terá como realiza-la, não há sentido discutir essa votação, sem ser inserida uma emenda. Explicou, que o momento oportuno para realizar alterações na lei, seria até o momento da discussão e da votação. Ressaltou, que é direito de todos os vereadores, analisarem os Projetos de Leis e adicionar emendas, além dos pareceres a serem dados pelas Comissões Competentes. Adicionou, que as emendas também são discutidas, (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

21/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei nº 31, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a conceder desconto nas faturas de água, das categorias comerciais”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, referente ao Projeto relatado, obtivera uma crítica dos comerciantes, diz terá um desconto 40% (quarenta por cento) e até 5 (cinco) mil milímetros de consumo, da SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim. Portanto, muitos não estão tendo o consumo de água, sendo assim, os comerciantes estarão pagando 60% (sessenta por cento) desse valor. A oradora mencionou sobre o Projeto que colocou para Casa de Leis, onde se dispõe trazer a atividade do comércio. Finalizou relatando sobre a emenda, que foi retirada, de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino. Em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini fez uso da palavra, e relatou sobre o Projeto de Lei nº 31/2021, que a Comissão de Justiça e Redação, em conjunto com a Comissão de Obras e a Comissão de Finanças, realizou a relatoria, e foi o responsável pela parte jurídica. Comunicou, que estudaram profundamente e com disposição, o Projeto. Salientou, que apesar de toda a pressa, resultante desse período sem sessões, onde é essencial votarem Projetos importantes, não se privaram de estudar e trabalhar, em relação a pautas essenciais, especialmente se tratando da redução de tarifas de água, aos comerciantes. O Projeto, faz uma correção, sobre uma distorção no pagamento da tarifa de água, visto que muitos comerciantes, pagavam como se o consumo fosse a mais. Informou, que as avaliações que realizaram na Comissão de Justiça e Redação, referente a legalidade do Projeto, modificou alguns pontos, e que chegaram a um consenso para se votar um projeto como ele está. Aclarou, que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, no Artigo 65, o decreto de calamidade pública, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nível municipal, passa a ter vigência para a renúncia de receitas e outras vantagens econômicas, após a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Concluiu, que se esse fosse o objetivo da atual administração, o Projeto estaria incorreto, mas o que se viabilizou é que pela mesma lei, de responsabilidade fiscal, há, pelo Artigo 14, a possibilidade de redução dos benefícios tributários, desde que estejam estabelecidos em acordo ao orçamento que se pretende reduzir, ou seja, pelo SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto, há espaço para a redução tarifária. Salientou, que se o prefeito colocar em votação o Projeto, e ele for aprovado, a validade do desconto ficará limitada a um determinado período, com previsão no orçamento do SAAE, não se tornando ilegal. Mencionou, sobre a análise do consórcio regulador da tarifa de água no município. Segundo o consórcio, os municípios podem somente apresentar um Projeto de redução no pagamento das tarifas, se decretarem calamidade pública municipal, que é o que ocorre em Mogi Mirim. Enfatizou, que o trabalho que a Comissão de Justiça e Redação, em apoio com a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Obras, foi intenso e identificou esses pontos. Explicou, que o Executivo deverá regulamentar a lei, assim que for aprovada, tendo que ponderar a limitação da mesma, ao período previsto no orçamento do SAAE, sob pena de poder, respondendo em proibidade administrativa. Destacou, a atuação do Poder Legislativo, que mantém o trabalho interno, buscando o bem-estar de toda a população. A próxima a fazer uso da palavra foi a Vereadora Mara Cristina Choquetta, relatou do Projeto de Lei 31/2021, considerações realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento. Retrata de análise sobre o mérito financeiro do projeto, consta apostado dos altos do referido processo o estudo impacto financeiro, da proposta elaborado do Diretor Administrativa e Financeira do SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, com base nos históricos do exercício 2020, assim, levando em consideração o orçamento previsto para esse ano. Portanto, a proposta é atuar nas economias do consumo de água, em até 5m³ (cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

metros cúbicos) mensais, em quadrados na categoria de uso comercial, obterá R\$1.492,00 (mil e quatrocentos e noventa e dois) de economia. Explicou, que mesmo com o desconto proposto, e somando com faixa de consumo de 6m³ (seis metros cúbicos), terá a previsão de faturamento mensal de R\$125.018,63 (Cento e vinte cinco mil e dezoito reais e sessenta e três centavos) com a soma de água e esgoto. Sendo assim, obterá uma redução de R\$ 53.603,68 (Cinquenta e três mil e seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos) de arrecadação mensal. A oradora ressaltou, segundo a informações da proposta de autarquia, que tal medida, é compatível com o orçamento do SAAE. Suportando o Superávit Financeiro, não afetando a execução orçamentária desse ano. Salientou, que esse embolso não trará desequilíbrio financeiro. O próximo orador foi o Vereador Dirceu da Silva Paulino, que agradeceu a equipe do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e a equipe dos vereadores das Comissões, por terem realizado um bom trabalho. Corrigiu, os apontamentos da nobre Vereadora Joelma Franco da Cunha, pois mesmo o comércio estando fechado, os comerciantes pagam a tarifa mínima de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), portanto, esse Projeto não é uma “muleta”, mas uma ajuda necessária nesse momento. Salientou, que esse estudo foi colocado somente agora, por conta do momento que estamos passando. O orador, disse a respeito da essencialidade dos comércios, e que preferiu esperar, para fornecer sua opinião. Lembrou, que todos os municípios, que tentaram realizar esse Projeto, voltaram atrás por ordem judicial, então, ressaltou que o Poder Legislativo, também busca agir corretamente, dentro do âmbito legal. Finalizou, dizendo que receberam mais um parecer da ARES PCJ– Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e foi visto que a emenda do vereador não seria necessária. Em seguida, o Vereador Tiago César Costa fez uso da palavra. Iniciou, falando sobre o Projeto de Lei nº 31/2021, que traz benefício aos comerciantes que estão em uma situação complicada. Agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente Sônia Regina Rodrigues, por proporcionar a volta à Câmara Municipal, pois sem esse retorno seria difícil estarem procurando uma solução, para corrigir o que seria feito, ou não, nesse Projeto. Ressaltou, que esse tema é delicado, pois existe um entrave que o município de Mogi Mirim, decretou um estado de calamidade pública. Parabenizou o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, que fez a relatoria, e viabilizou a questão, blindando o prefeito de possíveis problemas, com relação a administração atual, e fez a emenda pensando na informação do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgotos, de um orçamento que teria em 6 (seis) meses, para tentar dar legalidade para a votação do Projeto. Explicou, sobre o esforço de todos em realizar estudos dos Projetos discutidos, para a realização da votação. A Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, fez o uso da palavra, agradecendo e parabenizando a todos os vereadores pela participação desse projeto. E comunicou, referente a apresentação do Deputado Barros Munhoz, onde os Executivos convidou os vereadores, para dar uma urgência em São Paulo, na questão de calamidade pública. Portanto, no dia 15 de abril de 2021, saiu a resposta referente isso, pois será aproximadamente voltado na terça-feira, sendo assim, estará tudo regularizado, de acordo com Deputado Barros Munhoz e população de Mogi Mirim. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele parabenizou o Vereador Dirceu da Silva Paulino, pelo trabalho que realizou, ao Executivo, ao SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto e aos vereadores das Comissões. Explicou, que um Projeto do Executivo, enviado para a Câmara Municipal, é difícil passar pelas Comissões, e por isso, é necessário estudar os Projetos que irão para a votação. Ressaltou, que a Vereadora Luzia mencionou sobre o Deputado Barros Munhoz, e conversou bastante também, com o deputado, sobre a questão da calamidade pública de Mogi Mirim. Salientou, que na coletiva, ouviu o prefeito falando que todos os municípios, do Estado de São Paulo, farão uma votação, e todas as cidades poderão sacar o fundo de garantia. Aclarou, que é uma justiça que está sendo realizada para os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

comerciantes. O próximo a fazer uso da palavra, foi o Vereador Cinoê Duzo. O orador parabenizou a todos envolvidos nesse Projeto, pois a cidade Mogi Mirim vem passando por momento crítico e principalmente os comércios, sendo assim, a Câmara não omitiu. E também parabenizou o Vereador Dirceu da Silva Paulino, pela iniciativa da indicação do seu Projeto e as comissões, e por ter lembrado da importância que têm o papel do assessor. Continuou parabenizando ao Presidente Paulo Tarso de Souza, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e sua equipe pelo seu empenho. Informou que os comércios e principalmente as academias estão enfrentando uma grande dificuldade nessa pandemia, como exemplo, o Vereador Marcos Antônio Franco que é proprietário de uma academia. O orador permaneceu parabenizando ao Executivo e a senhora presidente pela iniciativa de colocar em pauta, as votações dos Projetos. O Vereador finalizou dizendo: “Quem ganha é cidade, quem ganha são os comerciantes, que realmente precisam do nosso apoio. E nós estendermos a mão aos comerciantes, e essa Câmara não se omitiu e não está omitindo”, (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 31/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 3. Projeto de Lei nº 32, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.545.259,98”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para explicar sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Iniciou, dizendo que um milhão e meio, do valor de R\$ 1.545.259,98 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), será destinado para o setor da saúde, e uma margem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a Assistência Social. Continuou relatando, que a Comissão não tem nenhum óbice com relação a esse assunto. Ressalvou, relacionado com as análises, que observaram uma ausência de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estrutura e planilhamento, das tomadas de ações, que serão executadas com o dinheiro público. Ressaltou, que as demandas devem estar calculadas, e que a Casa de Leis irá realizar a fiscalização. Salientou, sobre a importância de estar auxiliando as Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamentos, com pensamentos, ideias e apontamentos. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Alexandre Cintra, que iniciou concordando com o posicionamento da Vereadora Joelma Franco da Cunha. Informou, que sente falta do detalhamento e desmembramento dos Projetos. Salientou, que é função da secretaria e do Executivo, enviar os Projetos com detalhamento, porque o trabalho continua com a fiscalização dos recursos. Destacou, que o Projeto de Lei nº 32/2021, poderia ser separado e enviada mais detalhadamente. O vereador explicou, que pela falta de detalhamento, necessitou ir atrás de informações, e chegou à conclusão, que se tratando do valor de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), da Secretaria de Saúde, para o enfrentamento da Covid-19, é um crédito adicional, proveniente de doações da Sociedade Civil de Empresas e Pessoas Físicas. Salientou, que cabe aos vereadores, ajudar o Executivo na campanha de doações, seja de pessoa física, ou jurídica. Aclarou, sobre a Assistência Social, onde se trata de crédito adicional pessoal no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a manutenção de atividade de proteção social especial e aquisição de equipamentos. Finalizou, dizendo para que todos analisem cuidadosamente o projeto, e o aprove. Em seguida, o Vereador Tiago César Costa fez uso da palavra, iniciou que esse projeto é importante, conforme a explicação do Vereador Alexandre Cintra. Destacou, sobre a Comissão de Justiça e Redação, e que os presidentes das comissões deveriam organizar melhor seus trabalhos. Questionou a Vereadora Joelma Franco da Cunha, sobre como ela têm conduzido sua comissão. Informou, que a comissão dele tem distribuído os projetos e a presidente procura o trabalho em conjunto. Concluiu, que cabe cada comissão se organizarem e entender



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o que é necessário para satisfazer seus argumentos. O próximo orador foi o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Destacou, sobre o Projeto da dotação orçamentária, onde a Câmara Municipal está votando a ampliação do orçamento, demonstrando a saúde financeira do município. Salientou, sobre a importância desses recursos que se suplementam, sejam voltados ao combate as dificuldades socioeconômicas, que estão presentes com a crise do Covid-19. Ressaltou, que a Câmara Municipal vem cumprindo sua parte, a respeito dos Projetos. Informou, que ele e outros vereadores e assessores, conversaram com a Secretaria de Assistência Social, a respeito da Casa Transitória de Acompanhamento a Pessoas em Situações de Rua, que deverá estar sendo implementada em Mogi Mirim. Reforçou, que cabe aos vereadores, buscar novas fontes de recursos, em fontes estaduais e federais. Apontou, que quando os Projetos chegam em um tempo limite, como esses do Executivo, há uma certa dificuldade, para consultar em tempo hábil a empresa, porém, isso não inviabiliza a análise jurídica que realizaram. A Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, fez uso da palavra. Argumentou completando as falas vereadores anteriormente, que ela, como presidente da Comissão de Justiça e Redação, que recebe todos os projetos e sempre procura trabalhar democraticamente, assim, impõe a todos para que possam estudar e analisar em conjuntos os projetos, de uma forma significativa que não pare a cidade. Portanto, na questão de procura, as demais comissões, tem sim procurado advogados como da prefeitura, ou outros, para possam auxiliar na legislação. A orada, finaliza dizendo que todos devem seguir o Regimento Interno, dialogar entre si e manter o respeito, para que a Casa funcione em prol da cidade. Neste ponto, fez uso da palavra, a Vereadora Mara Cristina Choquetta, que agradeceu a Presidente Sônia Regina Rodrigues, pelo espaço que cedeu para a Comissão da Vereadora Mara, e agradeceu ao Doutor Fernando, que acompanhou os estudos dos Projetos. Informou, que continuarão trabalhando em equipe, (colocado a votos, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 32/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim).

Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra, o Vereador Alexandre Cintra. Iniciou, dizendo que as contas do Prefeito Carlos Nelson, estão na Comissão de finanças e Orçamentos, e ressaltou que foi bom a reabertura da Câmara Municipal, pois seria impossível analisar todas as contas com a Casa de Leis fechada, porque o prazo do Tribunal de Contas não parou. Agradeceu ao Doutor Fernando, pelo suporte que forneceu, para tentarem trabalhar dentro de um prazo legal, e entregar as contas ao Parecer, em dia. O Vereador Cinoê Duzo, fez uso da palavra, agradecendo os funcionários da área da saúde, pela dedicação e esforço que demonstram, pela saúde mogimiriana. Como os próximos oradores, Vereadores Dirceu da Silva Paulino e Geraldo Vicente Bertanha, desistissem da palavra, ocupou, a tribuna, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, que destacou a necessidade de voltarem aos trabalhos legislativos paulatinamente, de forma definitiva, para colocarem em votação os Projetos, e mostrar a atuação do Legislativo. Reforçou, que continuam realizando o trabalho de fiscalização, em benefício da cidade. Ressaltou, que com a pandemia, temos o problema da vida, que se soluciona com a vacinação. Finalizou, parabenizando a Casa de Leis, pela sessão on-line. Em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha fez uso da palavra. Agradeceu a Senhora Presidente Sonia Regina Rodrigues, referente ao trabalho de movimentação e sessão vídeos conferência, e solicitou a colaboração de todos os vereadores. Continuou com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

crítica construtiva ao Executivo, referente ao prazo de entrega dos Projetos de Lei. Apontou, que quando se referiu a Assistência Jurídica, ela quis dizer que quando pagamos uma empresa, para determinado trabalho, deve-se utilizá-lo de maneira melhor possível. A oradora informou estão trabalhando bastante nas realizações de ofícios, que estão sendo encaminhado para as empresas, pedindo a ajuda sobre o Fundo da Saúde. E pronunciou sobre a Mogi Solidária, para coleta de alimentos para ajudar a população e convidou a todos os vereadores para participar desse Projeto. Salientou, referente de sua autoria, o Projeto de Lei Nº 35º/ 2021, foi protocolado e que dispõe sobre autorização do Poder Executivo a prescrever tratamento precoce contra Covid – 19 na Redes SUS – Sistema Único de Saúde, e explicou sobre o projeto dizendo que os médicos podem ter outra ferramenta para ajudar seus pacientes de forma possível e de cada caso, assim, evitando grande aumento de índice faltam UTIs- Unidades de Tratamentos Intensivos. A Vereadora ressalta, para os vereadores possam analisar e que vem para Casa esse Projeto. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Iniciou, dizendo que no dia 13 de abril, houve uma reunião com o corpo clínico, do Hospital Santa Casa, onde foi votado o novo Diretor Clínico, o Doutor Amilquer, e a Vereadora concluiu os dois anos de diretoria clínica. Destacou, que durante esse período, a Santa evoluiu e teve um excelente funcionamento. Informou, que continuará fazendo parte da saúde, no Hospital Santa Casa, e sempre fará o melhor. Finalizou, agradecendo a todos os colegas, e disse para sempre contarem com o apoio dela, para o que for benéfico. O próximo a fazer uso da palavra foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Pronunciou, referente ao Ministro Edilson Barroso, que garantiu para o povo indígena a vacinação e com prioridade. E informou, que descobriu por uma moradora de Mogi Mirim, que é do Parque Laranjeiras, que a Tribo Pankarau não foi vacinada conforme foi estabelecido por lei, mas, isso será resolvido. Comentou, que na semana que vem, dia 19 de abril, é o Dia do Índio, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assim, como outras comemorações, o dia do índio é todos dias e temos que respeitar. Finalizou, concordando com a Vereadora Joelma Franco da Cunha, referente ao seu Projeto de Lei N° 35°/2021. Declarou, que temos sim, que tentar de várias formas prescrever o tratamento precoce do Covid-19, para que assim, a população se sinta mais segura, e para voltarmos normalmente com nossos trabalhos. Neste ponto, fez uso da palavra, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, que informou os colegas, que tem acompanhado os técnicos da área da saúde, para orientar sobre o que vem acontecendo em Mogi mirim, diante do Covid-19. Parabenizou o município, por estar sendo visto como referência para a região. Salientou, que devemos respeitar cada um da área da saúde. Pronunciou, que em relação ao SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgotos, requereu um estudo com relação ao segundo hidrômetro, ou segunda economia, que foi algo muito proibido no passado. Ressaltou, que na Lei, no Artigo 24, existe uma cláusula, que facilita a aquisição do segundo hidrômetro. Explicou, que a equipe do SAAE, está disposta a mostrar essa Lei para a população, corretamente. Como os próximos oradores, Vereadores Mara Cristina Choquetta, Márcio Evandro Ribeiro e Orivaldo Aparecido Magalhães, desistissem da palavra, ocupou, a tribuna, o vereador Tiago César Costa, que iniciou, deixando seus pêsames a Vereadora Joelma Franco da Cunha, pelo falecimento de seu ente querido. Aclarou, que os vereadores ouvirão falar sobre um registro que o vereador realizou, sobre a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, do Covid-19, para uma investigação. Informou, que trouxe o assunto para trazer a prerrogativa a Câmara Municipal, porque cabe a eles defenderem a prerrogativa, como legisladores e fiscalizadores do município de Mogi mirim. Solicitou, para que todos avaliassem a possibilidade e o momento certo, para verificarem tudo o que foi realizado nas verbas que vieram para Mogi mirim, e foram gastas com o Covid-19, para trabalhar em conjunto com o Senado Federal, mostrando que a Câmara Municipal quer realizar seu papel de fiscalização. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

próximo orador foi o vereador Ademir Souza Floretti Junior que, explanou sobre o trabalho que estão realizando em prol da população, pois há muitas fake news. Aclarou, que acabaram de aprovar três Projetos importantes, e que além dos projetos, estão trabalhando em busca de soluções e estão ouvindo a população. Evidenciou, a respeito das visitas que tem realizado às UBSs – Unidades Básicas de Saúde, conhecendo um pouco das estruturas e ouvindo as queixas da população, pois tem recebido muitas reclamações sobre marcações de consultas com pediatras e clínicos gerais. Informou, que isso necessita de melhora, pois a UBS é uma porta de entrada para o SUS – Sistema Único de Saúde. Concluiu, dizendo que o trabalho das UBSs, é fundamental para termos uma saúde de qualidade. Parabenizou a Presidente Sônia Regina Rodrigues, os Vereadores Luís Roberto Tavares e João Victor Coutinho Gasparini, que foram, a um tempo atrás, para Brasília, em busca de recursos para a população. Finalizou, deixando seus sentimentos ao Vereador Tiago César Costa e a Vereadora Joelma Franco da Cunha, que perderam seus entes queridos.

Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h00, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.